



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Atilio Bastreggi, nº30 – Bairro Jd dos Ipês
Fone (17)3546 - 1644 / Fax 3546-2173
educacao@itajobi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO DMEC Nº 04/2022

A Diretora Municipal de Educação e Cultura do Município de Itajobi, GLAUCI RODRIGUES PASTRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.646, de 03/01/22 declara ponto facultativo o dia 14 de Novembro de 2022 (segunda-feira);

CONSIDERANDO que esta data não consta como dia letivo no calendário escolar,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as aulas na rede municipal de ensino, bem como o atendimento a todos os alunos. Os professores, funcionários e alunos de todas as escolas estarão dispensados de suas funções neste dia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajobi, 10 de Novembro de 2022

GLAUCI RODRIGUES PASTRE
DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registrada e disponibilizada na Diretoria Municipal de Educação e Cultura na data supra.